

Exmo(a). Senhor(a) Diretor(a)  
**Agrupamento de Escolas/ Escola Não  
Agrupada**

**Sua referência :**

**Sua comunicação de :**

**Nossa referência :**

**Data :  
27/01/2022**

**Assunto:** Inscrição na ação “Escola a ler”

A ação «Escola a ler», da responsabilidade da Rede de Bibliotecas Escolares, do Plano Nacional de Leitura 2027 e da Direção-Geral de Educação, resulta da agregação das propostas da [RBE](#) e do [PNL2027](#), respeitantes à ação [Escola a ler](#), integrada no [Plano Escola + 21| 23](#). Esta iniciativa, que será implementada entre 03/01/2022 e 31/07/2023, visa trabalhar a leitura e constituir uma rede colaborativa de trabalho e partilha, no âmbito desta medida.

As estratégias subjacentes à «Escola a ler» visam criar as condições para que, nas escolas, os alunos trabalhem a leitura de forma sistemática, estruturada e diversificada, pois só assim se consegue fomentar o gosto pelo livro e pelo saber. Pretende-se garantir uma resposta à diversidade de leitores e de interesses, bem como a dinamização de atividades de leitura e escrita, de forma organizada, com a biblioteca escolar. Nesse sentido, é necessário propor aos docentes, metodologias de trabalho que favoreçam a leitura em contextos formais e informais, bem como divulgar práticas, que possam ser replicadas noutras escolas.

Considerando que, de um modo geral, as escolas já se encontram a implementar estas atividades, todos os Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas do subsistema público são agora convidados a inscrever-se, entre 27 de janeiro e 16 de fevereiro, assinalando as atividades em desenvolvimento ou a desenvolver.

Com esta inscrição, as escolas comprometem-se a implementar a «Escola a ler» durante o seu período de vigência, a assegurar uma equipa responsável, com um número de horas alocadas à execução das ações indicadas, e a garantir o preenchimento da respetiva plataforma de gestão e monitorização.

Para criar as condições necessárias à concretização da «Escola a ler», além do apoio à implementação, através de orientações, sugestões e propostas formativas, da responsabilidade da RBE e do PNL2027, será assegurado pelo IGeFE, a todas as unidades orgânicas inscritas, um reforço do orçamento, definido de acordo com o número de alunos das escolas (1000€-1900€), para aquisição de fundo documental.

Estamos certos de que esta será uma boa oportunidade para que professores e alunos tenham sucesso na recuperação das aprendizagens.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor-Geral de Educação

---

José Vitor Pedroso

A Comissária do Plano Nacional de Leitura 2027

---

Maria Teresa Calçada

A Coordenadora da Rede de Bibliotecas Escolares

---

Manuela Pargana Silva